



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 672, Liv. 5 Fls. 90, em 04/11/03

Horas: 17:30



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º
303/2003

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, ao Sr. **EDVAR PEREIRA COSTA**, pelos bons e relevantes serviços prestados à esta cidade, destacando seu empreendimento na área comercial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de outubro de 2003.

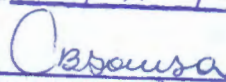

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 04/11/03



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. EDVAR PEREIRA COSTA, chegou em Barra do Garças, no ano de 1962, juntamente com seus pais, Sr. JOSÉ COSTA FILHO e dona MARIA JOSÉ COSTA, uma família pioneira nesta cidade, que muito embora, de origem humilde, sempre pautou pela boa conduta, pelo respeito mútuo e pelo trabalho honesto.

EDVAR PEREIRA COSTA, seguindo os sábios ensinamentos de seus pais, começou a trabalhar muito cedo, iniciando como Menor Estagiário no Banco do Brasil S/A, depois foi funcionário do Banco Bradesco, do Banco Bamerindus e Banco Bemmat, onde ficou durante 8 anos.

Passou a exercer atividade comercial com a Loja Face Nova, na Praça Sebastião Alves Junior (5 anos) e atualmente é proprietário da Loja Calvest, um dos empreendimentos importantes de nossa cidade.

É casado com dona AURILENE GUIMARÃES COSTA e pai de dois filhos: ARTUR e JHONATAN, sendo um cidadão honesto, que através de seu trabalho tem colaborado de forma expressiva, com o engrandecimento de nossa cidade.

Assim sendo, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nosso reconhecimento, pelos relevantes serviços prestado pelo cidadão EDVAR, em prol de Barra do Garças.


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação